



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 351

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 5 / 2021

PRESIDENTE

Em tempos de pandemia a sociedade brasileira e mundial tiveram suas economias atingidas de forma direta e indiretamente. Pensando nesse momento e nas dificuldades que encontramos, buscamos soluções que possam auxiliar a comunidade mais carente.

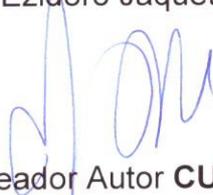
Observamos que a grande busca da primeira habilitação é constante para vários municípios que vislumbram também, adentrar no mercado de trabalho.

A isenção da taxa do Detran.SP será concedida a partir do momento que o poder público municipal decretar estado oficial de emergência ou de calamidade na cidade. O cidadão poderá solicitar a 2ª via da CNH de forma gratuita até 60 dias após o término do estado de emergência ou de calamidade, conforme prevê a Lei Estadual nº 15.293, de 8 de janeiro de 2014.

Muitos dos municípios poderiam nos perguntar como fazer para solicitar tal isenção, fomos buscar a respostas e chegamos à informação que o condutor ou o seu representante legal deverá preencher e assinar uma declaração, obtida na própria unidade (Poupatempo), na presença de um funcionário do Detran/SP. Além disso, será preciso apresentar um documento de identificação original com foto.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado Secretário de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de criar uma ação de publicidade para que todos os municípios de Botucatu tenham o conhecimento da possibilidade de requisição de isenção no momento da renovação da CNH (Carteira Nacional de Habitação) emitida pelo DETRAN.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2021.


Vereador Autor **CULA**
PSDB